



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000002419/A
Código de Verificação
NJMCGTMHP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 28/04/2023 09:56		Competência 04/2023
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social					CNPJ	
	FABIANO DA SILVA COUTINHO ME					13.226.805/0001-08	
	Endereço			Número:		Complemento	
	AVENIDA NICARAGUA			700			
Bairro			Cidade			UF	CEP
NOVA PORTO VELHO			PORTO VELHO			RO	76820-184
Inscrição Municipal			Email				
14233290			clovismar34@gmail.com				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social				CNPJ/CPF	
JAIME MAXIMINO BAGATOLLI				38380196953	
Endereço			Número:	Complemento	
Senado Federal					
Bairro		Cidade		UF	CEP
Praça dos Tres Poderes		Brasília		DF	70160900
Inscrição Municipal	Email			País	
	marcelo.barrozo@senado.leg.br			BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
035.001 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Veiculação de Atividades Parlamentar do Senador Jaime Bagattoli no jornal eletronico www.newsrondonia.com.br, no mes de abril/2023
NOTA QUITADA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 700,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	700,00	3,38	23,66	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.